



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Homologar a autorização da Congregação do IEDAR, em reunião realizada no dia 25/09/2018, para o afastamento dos docentes abaixo, conforme os eventos e datas ao lado de seus nomes:

a) Prof. Me. **JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS**, para participar do congresso da ANGE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, entre os dias 2 e 6 de outubro, na PUC-SP; e

b) Prof. Dr. **RAFAEL GONÇALVES GUMIERO**, para apresentação de trabalho “A Cepal, a Aliança para o progresso e a experiência da Sudene: um debate sobre a ideia de desenvolvimento”, entre os dias 21 a 27 de outubro, no 42º Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, em Caxambú-MG.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO